

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6466 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 02 de janeiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre o arquivamento de Proposições em tramitação nesta Câmara Municipal de Canápolis.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, em nome da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, inciso XV e art. 35 do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º Fica a partir desta data arquivado o Projeto de Lei Municipal nº 016/2023, de 05.12.2023, de autoria do Executivo Municipal apresentado nesta data, e que não foi apreciado durante o período legislativo de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.


ALBÉRICO DE MORAES MENDES
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PORTARIA Nº 029/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos 6º LX c/c o art. 8º parágrafo 1º na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Agente de Contratação e da respectiva Equipe de Apoio no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Canápolis, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Canápolis, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º Os processos licitatórios serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:

I - Agente de Contratação: **ANTÔNIO FÁBIO DA PAIXÃO SILVA,**

II – Comissão de Contratação:

a) **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA,**

b) **GIUMAR FRANCISCO DA SILVA,**

c) **NIVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA,**

§ 2º Nas licitações e contratações diretas, os agentes públicos indicados no § 1º deste artigo constituirão a Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 2º Tanto a Comissão de Contratação quanto o Agente de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico, consultorias e assessorias, bem como do controle interno para desempenho das funções essenciais à execução dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.


ALBÉRICO DE MORAES MENDES
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PORTARIA Nº 030/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia o Pregoeiro e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o dispositivo art. 7º, parágrafo 5º na Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca do Pregoeiro no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Canápolis, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **ANTÔNIO FÁBIO DA PAIXÃO SILVA**, como Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Canápolis e a equipe de apoio, conforme sucede:

- a) **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA**;
- b) **GIUMAR FRANCISCO DA SILVA**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2024.


ALBÉRICO DE MORAES MENDES
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS
